



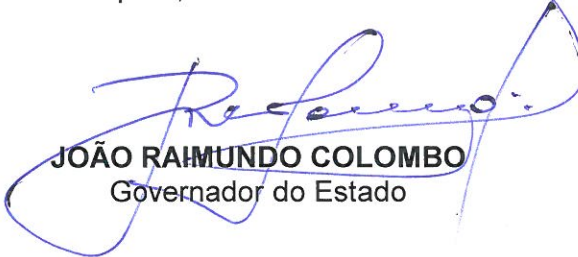
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROJETO DE LEI Nº 11112014

MENSAGEM Nº 1423

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E  
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à  
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da  
Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação  
Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Florianópolis, 23 de abril de 2014.

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
37 Sessão de 24/04/14  
A Comissão de:  
- II Finanças  
\_\_\_\_\_  
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EM N° 121/2014

Florianópolis, 09 de abril de 2014.

Senhor Governador,



Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei N° 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e alterado pelas Leis n° 15.943, de 21 de dezembro de 2012 e n° 16.286, de 20 de dezembro de 2013.

A presente alteração torna-se necessária para viabilizar a transferência de subações vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, para a unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP/SC, a ser criada no Orçamento do Estado.

Desta forma observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei n° 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Assim, por se tratar de ajuste importante para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado  
Florianópolis – SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROJETO DE LEI Nº**

PL./0111.7/2014



Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado





## ANEXO ÚNICO

R\$ 1,00

REDUÇÃO PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
26001 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
0101 ACELERA SANTA CATARINA	7.788.478	7.788.478	0
012563 Implantação de centros regionais de trabalho, emprego e renda	6.038.646	5.803.517	235.129
012564 Implantação de rede de equipamentos públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo alimentos	2.743.130	2.743.130	0
012567 Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de assistência social	8.302.485	641.581	7.660.904
012568 Aquisição de veículos - SST	3.813.930	3.813.930	0
012614 Construção de centros dia para idosos	25.434.126	15.463.571	9.970.555
012616 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	14.333.560	12.620.244	1.713.316
012617 Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS	2.193.291	2.193.291	0
012622 Reestruturação de escola de ofício - SST			

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
26096 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
0101 ACELERA SANTA CATARINA	0	7.788.478	7.788.478
012738 Implantação de centros regionais de trabalho, emprego e renda - FECEP	0	6.038.646	6.038.646
012739 Implantação de rede de equipamentos públicos de apoio a produção, abastecimento alimentos - FECEP	0	2.743.130	2.743.130
012740 Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de assistência social - FECEP	0	3.813.930	3.813.930
012741 Construção de centros dia para idosos - FECEP	0	17.705.707	17.705.707
012743 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - FECEP	0	10.784.560	10.784.560
012744 Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS - FECEP	0	2.193.291	2.193.291
012742 Reestruturação de escola de ofício - FECEP			

